



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 766 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001040/07 – 12.107, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 831/2007-GAB, de 30 de agosto de 2007, que outorgou **MARIETH FATIMA ESTEVES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº _____, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **140 m (cento e quarenta metros)**, localizado na _____ município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **5.000 l/h (cinco mil litros por hora)**. Considerando Correto "...poço tubular profundo, com profundidade de **60 m (sessenta metros)**, coordenadas geográficas **16°36'52"S/49°11'36,4"W**, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **1.300 l/h (mil e trezentos litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **Setembro** de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos